



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 003/PROAD/UFFS/2017

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,
108 E Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 004/2017 oriundo do Pregão Eletrônico nº 51/2016 da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, UASG: 154041, Processo nº 23205.005402/2016-75, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 06/2016 – Item 01:

- I. Gestor Titular: Neimar Marcos Assmann, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1944186;
- II. Gestor Suplente: Bruno Rampi Marchioro, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1164708;
- III. Fiscal Técnico Titular: Maurício Moreira de Souza, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2124914;
- IV. Fiscal Técnico Titular: Cássio Dal Ponte, Técnico em Audiovisual, Siape 2126849;
- V. Fiscal Técnico Suplente: Ezequiel Roque dos Santos, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2260639.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a aquisição do item 01 (Projeto Básico Tipo I) do Pregão Eletrônico nº 51/2016 da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, UASG: 154041 para a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 11 de janeiro de 2017.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

